



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 023-2025

Livro 08- Folha nº 100 a 102

PROCESSO Nº 1346/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015-2022 DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, EM 04 (QUATRO) ELEVADORES DA MARCA ELITE/EXCEL, INSTALADOS NAS SEGUINTE UNIDADES: EMEF HENRIQUE SCABELO, CAIC RUBENS CRUZ, CAIC RICARDO CASTRO MONTEIRO E EMEF RAFAEL DE MEDINA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS,” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA IDEAL ELEVADORES LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através do Secretário Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, e de outro lado, a empresa IDEAL ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 74.369.224/0001-01, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, 1678, centro - CEP/14801-320, na cidade de Araraquara - SP, representada pelo Senhor ROBERTO CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal em 15 de abril de 2025 através do Despacho 08 do Processo Administrativo 17.975/2025, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 015-2022, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2025 até 30 de maio de 2026, conforme autorizado na cláusula 5.2 do Contrato 015-2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 1.2 CONTRATANTE e CONTRATADA reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E A DESPESA CORRENTE

- 2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: 803-10.02.3.3.90.39.12.361.0108.2.255.01.2200000
- 2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, foram emitidas as Notas de Empenho nº 8358/2025.
- 2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

- 3.1 Fica consignado que a CONTRATADA renunciou ao direito de reajuste do valor do Contrato no período entre 31 de maio de 2025 até 30 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

- 4.1 Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA forneceu à CONTRATANTE, comprovante de renovação da garantia, correspondente a 1% (um por cento) do valor deste termo de prorrogação, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61. Da Lei 8666/93.

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 015/2022 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo em 21 de maio de 2025.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FERNANDO DIANA

IDEAL ELEVADORES LTDA - ROBERTO CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:

VIVIANE APARECIDA CEREDA

FABIO A. FERREIRA DA SILVA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: IDEAL ELEVADORES LTDA

CONTRATO Nº 015/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO 023-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, EM 04 (QUATRO) ELEVADORES DA MARCA ELITE/EXCEL, INSTALADOS NAS SEGUINTE UNIDADES: EMEF HENRIQUE SCABELO, CAIC RUBENS CRUZ, CAIC RICARDO CASTRO MONTEIRO E EMEF RAFAEL DE MEDINA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 21 de maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 074.527.818-30

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)

CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: ROBERTO CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 050.535.688-04

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA

Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

CPF: 268.284.368-90